

LEI Nº 361 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Súmula: Passa a denominar de “Vereador Issamu Nagai”, o atual loteamento Jardim das Flores localizado entre a Rodovia Francovig e a propriedade pertencente a Associação Cultural Recreativa e Esportiva Tamarana

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Vereador Issamu Nagai”, o atual loteamento Jardim das Flores localizado entre a Rodovia Francovig e a propriedade pertencente a Associação Cultural Recreativa e Esportiva Tamarana

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 15 de Dezembro de 2005

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

*Projeto de autoria do vereador
Levi Alves dos Santos*